

PORTARIA Nº 1306/2008

Constitui Comissão para elaboração do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública deve se pautar, em sua atuação, em observância, dentre outros, ao princípio da publicidade; e,

Considerando o disposto no art. 31 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, inciso XXVI, que estabelece competir ao Presidente desta Corte “expedir instruções e adotar providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos.”

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Carlos Cavalcante Melo – Assessor Substituto de Controle Interno;

II – Maria das Graças Brandão Serra – Chefe do Setor de Cadastro, Lotação e Movimentação; e,

III – Fátima Maria Pinheiro Galvão – Analista Judiciária da Corregedoria Regional.

Art. 2º A Comissão escolherá o Presidente e o Secretário na primeira reunião.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 dias para entrega do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente